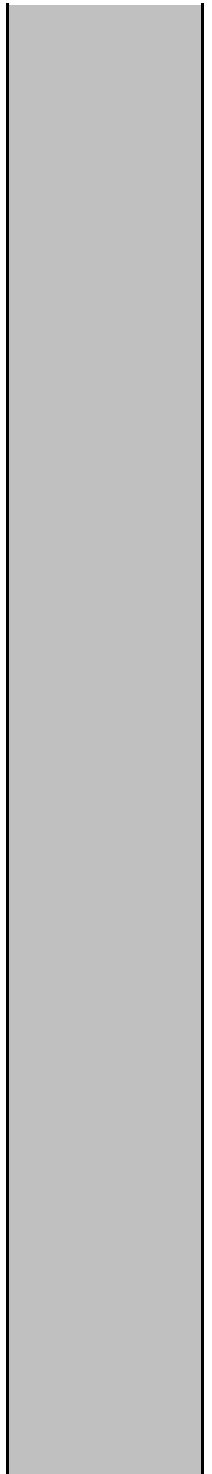


PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

POSIÇÃO: Folha Fechada Abril de 2019

DADOS DO CARGO				ATIVO			
PLANO/CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	CLASSE	PADRÃO/ NÍVEL/ REFERÊNCIA	OCUPADOS		VAGOS	TOTAL
				CONCURSADOS CODEVASF	NÃO CONCURSADOS CODEVASF		
PCS/2009	SUPERIOR	S	01	-			
		S	02	-			
		S	03	-			
		S	04	-			
		S	05	1			
		S	06	6			
		S	07	9			
		S	08	7			
		S	09	13			
		S	10	17			
		S	11	45			
		S	12	65			
		S	13	56			
		S	14	57			
		S	15	46			
		S	16	36			
		S	17	35			
		S	18	37			
		S	19	52			
		S	20	75			
		S	21	34			
		S	22	90			
		S	23	52			
		S	24	29			
		S	25	8			
		S	26	3			
		S	27	7			
		S	28	142			
		M	01	-			
		M	02	1			
		M	03	-			
		M	04	-			
		M	05	-			
		M	06	1			
		M	07	1			

PCS/2009	MÉDIO	M	08	1		
		M	09	3		
		M	10	6		
		M	11	9		
		M	12	19		
		M	13	5		
		M	14	12		
		M	15	9		
		M	16	17		
		M	17	7		
		M	18	9		
		M	19	7		
		M	20	10		
		M	21	9		
		M	22	15		
		M	23	8		
		M	24	4		
		M	25	-		
		M	26	2		
		M	27	5		
		M	28	221		
		PCS/2009	OPERACIONAL	B	01	-
				B	02	-
				B	03	1
				B	04	-
				B	05	-
				B	06	1
				B	07	-
B	08			2		
B	09			3		
B	10			1		
B	11			98		
B	12			28		
B	13			10		
B	14			5		
B	15			5		
B	16			7		
B	17			8		
B	18			4		
B	19			10		
B	20			3		
B	21			7		
B	22			141		
TOTAL				1.637		
		S	SA1	-		
		S	SA2	-		



PSCS/2002

SUPERIOR

Ø	SA3	-
Ø	SA4	-
Ø	SA5	-
Ø	SB1	-
Ø	SB2	-
Ø	SB3	-
Ø	SB4	-
Ø	SB5	-
Ø	SC1	-
Ø	SC2	-
Ø	SC3	-
Ø	SC4	-
Ø	SC5	-
Ø	SD1	-
Ø	SD2	-
Ø	SD3	-
Ø	SD4	-
Ø	SD5	-
Ø	SE1	-
Ø	SE2	-
Ø	SE3	-
Ø	SE4	-
Ø	SE5	-
Ø	SF1	-
Ø	SF2	-
Ø	SF3	-
Ø	SF4	-
Ø	SF5	-
Ø	SG1	-
Ø	SG2	-
Ø	SG3	-
Ø	SG4	-
Ø	SG5	-
Ø	SH1	-
Ø	SH2	-
Ø	SH3	-
Ø	SH4	-
Ø	SH5	-
M	MA1	-
M	MA2	-
M	MA3	-
M	MA4	-
M	MA5	-
M	MA6	-
M	MB1	-
M	MB2	-

33

100

1.773

PSCS/2002	MÉDIO	M	MB3	-
		M	MB4	-
		M	MB5	-
		M	MB6	-
		M	MC1	-
		M	MC2	-
		M	MC3	-
		M	MC4	-
		M	MC5	-
		M	MC6	-
		M	MD1	-
		M	MD2	-
		M	MD3	-
		M	MD4	-
		M	MD5	-
		M	MD6	-
		M	ME1	-
		M	ME2	1
		M	ME3	-
		M	ME4	-
		M	ME5	-
		M	ME6	-
		M	MF1	-
		M	MF2	-
		M	MF3	-
		M	MF4	-
		M	MF5	1
		M	MF6	-
PSCS/2002	OPERACIONAL	B	BA1	-
		B	BA2	-
		B	BA3	-
		B	BA4	-
		B	BA5	-
		B	BA6	-
		B	BB1	-
		B	BB2	-
		B	BB3	-
		B	BB4	-
		B	BB5	-
		B	BB6	1
		B	BC1	-
		B	BC2	-
		B	BC3	-
		B	BC4	-
		B	BC5	-
		B	BC6	-

	B	BD1	-			
	B	BD2	-			
	B	BD3	-			
	B	BD4	-			
	B	BD5	-			
	B	BD6	1			
TOTAL			3	-	-	-
TOTAL GERAL			1.670	32	36	1.773

Fonte: MENTORH

a) Como Empresa Pública Federal, a CODEVASF gerencia seu quadro de pessoal de forma estritamente legal, do que foi imposto pela SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais), observando os limites e as orientações contempladas na Portaria nº 08, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ficando a Codevasf autorizada a gerenciar seus quadros de pessoal, praticando atos de gestão para repor empregados desligados ou que vierem a se desligar do quadro funcional, desde que sejam observados os limites ora estabelecidos e as dotações orçamentárias aprovadas para cada exercício, bem como as demais normas legais pertinentes.

		M	18	5.377,71									
		M	19	5.552,51									
		M	20	5.732,98									
		M	21	5.919,31									
		M	22	6.111,66									
		M	23	6.310,29									
		M	24	6.515,39									
		M	25	6.727,15									
		M	26	6.945,76									
		M	27	7.171,51									
		M	28	7.404,58									
PCS/2009	Operacional	B	01	1.442,32									
		B	02	1.489,17									
		B	03	1.537,58									
		B	04	1.587,53									
		B	05	1.639,15									
		B	06	1.692,40									
		B	07	1.747,39									
		B	08	1.804,20									
		B	09	1.862,84									
		B	10	1.923,39									
		B	11	1.985,90									
		B	12	2.050,44									
		B	13	2.117,10									
		B	14	2.185,89									
		B	15	2.256,94									
		B	16	2.330,29									
		B	17	2.406,02									
		B	18	2.484,19									
		B	19	2.564,93									
		B	20	2.648,29									
		B	21	2.734,37									
		B	22	2.823,24									
		S	A1	4.092,00									
		S	A2	4.224,97									
		S	A3	4.362,30									
		S	A4	4.504,07									
		S	A5	4.650,45									
		S	B1	4.801,62									
		S	B2	4.957,63									
		S	B3	5.118,79									
		S	B4	5.285,13									
		S	B5	5.456,90									
		S	C1	5.634,23									
		S	C2	5.817,35									
		S	C3	6.006,41									
		S	C4	6.201,63									
		S	C5	6.403,20									
		S	D1	6.611,29									
		S	D2	6.826,15									
		S	D3	7.048,01									
		S	D4	7.277,09									
		S	D5	7.513,58									
S	E1	7.757,75											
S	E2	8.009,81											
S	E3	8.270,24											
S	E4	8.539,00											

PCSC/2002	OPERACIONAL	B	BA6	1.396,90										
		B	BB1	1.442,32										
		B	BB2	1.489,17										
		B	BB3	1.537,58										
		B	BB4	1.587,53										
		B	BB5	1.639,15										
		B	BB6	1.692,40										
		B	BC1	1.747,39										
		B	BC2	1.804,20										
		B	BC3	1.862,84										
		B	BC4	1.923,39										
		B	BC5	1.985,90										
		B	BC6	2.050,44										
		B	BD1	2.117,10										
		B	BD2	2.185,89										
		B	BD3	2.256,94										
		B	BD4	2.330,29										
		B	BD5	2.406,02										
		B	BD6	2.484,19										

Fonte: MENTORH

OBSERVAÇÕES:

- a) A CODEVASF, na ocasião da implantação do Plano de
- b) 98,5% do quadro de pessoal efetivo da CODEVASF encontra-se no PCS/2009.
- c) Os reajuste salariais na CODEVASF, se dão por meio do Acordo Coletivo de Trabalho, concedido anualmente, na data-base de 1º/maio, como resultado de negociação



ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

POSIÇÃO: Folha Fechada Abril de 2019

DENOMINAÇÃO (Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão)	SÍMBOLO (Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão)	CATEGORIA	QUANTIDADE			VAGO	TOTAL
			COM VÍNCULO	SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
Gerente-Executivo	FC-1	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	2	-	2
Chefe de Gabinete da Presidência	FC-1	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1	-	1
Superintendente Regional	FC-1	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	8	7	1
Secretário Executivo	FC-2	Função de Confiança	3	NÃO SE APLICA	3	-	3
Assessor do Presidente	FC-3	Função de Confiança	15	NÃO SE APLICA	14	8	6
Assessor de Diretor	FC-3	Função de Confiança	12	NÃO SE APLICA	12	6	6
Assessor de Gerente-Executivo	FC-3	Função de Confiança	4	NÃO SE APLICA	4	2	2
Chefe da Auditoria Interna	FC-3	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1	1	-
Chefe da Corregedoria	FC-3	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1	0	1
Chefe da Ouvidoria	FC-3	Função de Confiança	3	NÃO SE APLICA	1	-	11
Chefe de Assessoria da Presidência	FC-3	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	3	1	2
Chefe de Secretaria da Presidência	FC-3	Função de Confiança	19	NÃO SE APLICA	2	-	2
Gerente	FC-3	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	19	1	18
Chefe de Gabinete de Superintendência Regional	FC-4	Função de Confiança	41	NÃO SE APLICA	8	-	8
Chefe de Unidade	FC-4	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	41	1	40
Subchefe de Gabinete da Presidência	FC-4	Função de Confiança	3	NÃO SE APLICA	1	0	11
Chefe de Escritório de Representação	FC-4	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	3	0	3
Assessor de Superintendente Regional	FC-4	Função de Confiança	16	NÃO SE APLICA	8	0	8
Chefe de Assessoria Regional	FC-4	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	16	0	16
Chefe de Secretaria Regional	FC-4	Função de Confiança	40	NÃO SE APLICA	8	1	7
Gerente Regional	FC-5	Função de Confiança	129	NÃO SE APLICA	40	-	40
Chefe de Unidade Regional	FC-5	Função de Confiança	15	NÃO SE APLICA	129	8	121
Chefe de Escritório de Apoio	FC-5	Função de Confiança	9	NÃO SE APLICA	15	4	11
Chefe de Unidade de Produção e Pesquisa	FC-6	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	9	2	7
Chefe de Setor	FC-6	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	8	2	6
Secretária do Presidente	FC-6	Função de Confiança	6	NÃO SE APLICA	2	2	-
Secretária de Diretor	FC-7	Função de Confiança	4	NÃO SE APLICA	6	4	2
Secretária de Gerente-Executivo	FC-7	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	4	1	3
Secretária de Chefe de Gabinete da Presidência	FC-7	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	2	1	11
Secretária de Superintendente Regional	FG-1E	Função Gratificada	25	NÃO SE APLICA	8	-	8
Especialista	FG-1E	Função Gratificada	25	NÃO SE APLICA	25	10	5
Consultor Interno	FG-1T	Função Gratificada	29	NÃO SE APLICA	25	4	21
Coordenador de Obras e Projetos Especiais	FG-2	Função Gratificada	11	NÃO SE APLICA	29	1	28
Supervisor de Fiscalização de Obras I	FG-3	Função Gratificada	34	NÃO SE APLICA	11	4	7
Supervisor de Fiscalização de Obras II	FG-4	Função Gratificada	15	NÃO SE APLICA	34	6	28
Auditor	FG-4	Função Gratificada	12	NÃO SE APLICA	15	2	13
Fiscal de Obras	FG-4	Função Gratificada	24	NÃO SE APLICA	12	5	7
Representante em Organização de Produtores	FG-5	Função Gratificada	80	NÃO SE APLICA	24	1	23
Assistente	FG-6	Função Gratificada	38	NÃO SE APLICA	80	1	79
Apoio à Fiscalização de Obras	FG-6	Função Gratificada	12	NÃO SE APLICA	38	6	22
Apoio	CC-1	Cargo em Comissão	12	NÃO SE APLICA	12	0	12
Gerente-Executivo	CC-1	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	1	-
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-1	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	0	1
Superintendente Regional	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	8	8	1	7
Assessor do Presidente	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	8	8	0	8
Assessor de Diretor	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	6	6	0	6
Assessor de Gerente-Executivo	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	2	2	1	11
Chefe da Auditoria Interna	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	0	11
Chefe da Ouvidoria	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	1	-
Chefe de Assessoria da Presidência	CC-3	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	3	3	2	1
Secretária do Presidente	CC-3	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	2	2	0	2
Secretária de Diretor	CC-4	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	6	6	2	4
Secretária de Gerente-Executivo	CC-4	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	2	2	1	2
Secretária de Chefe de Gabinete da Presidência	CC-5	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1	0	1
TOTAL	CC-4	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	42	726	102	605

Fonte: MENTORH

a) Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão estão instrumentalizados no Plano de Funções e Gratificações, aprovado pela Resolução nº 1.097 de 24 de setembro de 2009; Alterações: Resolução nº 1.642 de 10 de dezembro de 2012; Resolução nº 1.045 de 18 de dezembro de 2012; Resolução nº 119 de 06 de fevereiro de 2013; e Resolução nº 196 de 18 de junho de 2014.

responsabilidade pela gestão técnico-administrativa da CODEVASF a serem ocupadas, exclusivamente, por empregados pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da CODEVASF.

c) As vagas correspondentes aos Cargos em Comissão equivalem às mesmas vagas dos Cargos de Confiança, desde que a ocupação de um Cargo em Comissão implica a indisponibilidade de a) segundo rotatória nº 1/02/22 de dezembro de 2010 - DPE-1, o quantitativo máximo de cargos comissionados na CODEVASF atualmente é de 35 empregados sem vínculo com a



ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA
TABELA 1 - PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

VIGÊNCIA: Aprovado em agosto de 2009 pela resolução nº 1.097 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução nº 196 de 18 de junho de 2014 em junho de 2014

R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO (Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão)	SÍMBOLO (Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão)	CATEGORIA	VALOR BÁSICO/UNITÁRIO	VALOR DA OPÇÃO (40%)
Gerente-Executivo	FC-1	Função de Confiança	21.579,20	8.631,68
Chefe de Gabinete da Presidência	FC-1	Função de Confiança	21.579,20	8.631,68
Superintendente Regional	FC-1	Função de Confiança	21.579,20	8.631,68
Secretário Executivo	FC-2	Função de Confiança	19.421,77	7.768,71
Assessor do Presidente	FC-3	Função de Confiança	17.262,72	6.905,09
Assessor de Diretor	FC-3	Função de Confiança	17.262,72	6.905,09
Assessor de Gerente-Executivo	FC-3	Função de Confiança	17.262,72	6.905,09
Chefe da Auditoria Interna	FC-3	Função de Confiança	17.262,72	6.905,09
Chefe da Ouvidoria	FC-3	Função de Confiança	17.262,72	6.905,09
Chefe de Assessoria da Presidência	FC-3	Função de Confiança	17.262,72	6.905,09
Chefe de Secretaria da Presidência	FC-3	Função de Confiança	17.262,72	6.905,09
Gerente	FC-3	Função de Confiança	17.262,72	6.905,09
Chefe de Gabinete de Superintendência Regional	FC-3	Função de Confiança	17.262,72	6.905,09
Chefe de Unidade	FC-4	Função de Confiança	13.595,39	5.438,16
Subchefe de Gabinete da Presidência	FC-4	Função de Confiança	13.595,39	5.438,16
Chefe de Escritório de Representação	FC-4	Função de Confiança	13.595,39	5.438,16
Assessor de Superintendente Regional	FC-4	Função de Confiança	13.595,39	5.438,16
Chefe de Assessoria Regional	FC-4	Função de Confiança	13.595,39	5.438,16
Chefe de Secretaria Regional	FC-4	Função de Confiança	13.595,39	5.438,16
Gerente Regional	FC-4	Função de Confiança	13.595,39	5.438,16
Chefe de Unidade Regional	FC-5	Função de Confiança	10.790,40	4.316,16
Chefe de Escritório de Apoio	FC-5	Função de Confiança	10.790,40	4.316,16
Chefe de Unidade de Produção e Pesquisa	FC-5	Função de Confiança	10.790,40	4.316,16
Chefe de Setor	FC-6	Função de Confiança	6.042,74	2.417,10
Secretária do Presidente	FC-6	Função de Confiança	6.042,74	2.417,10
Secretária de Diretor	FC-6	Função de Confiança	6.042,74	2.417,10
Secretária de Gerente-Executivo	FC-7	Função de Confiança	5.395,19	2.158,08
Secretária de Chefe de Gabinete da Presidência	FC-7	Função de Confiança	5.395,19	2.158,08
Secretária de Superintendente Regional	FC-7	Função de Confiança	5.395,19	2.158,08
Especialista	FG-1E	Função Gratificada	3.647,54	NAO SE APLICA

Consultor Interno	FG-1E	Função Gratificada	3.647,54	NAO SE APLICA
Coordenador de Obras e Projetos Especiais	FG-1T	Função Gratificada	3.647,54	NAO SE APLICA
Supervisor de Fiscalização de Obras I	FG-2	Função Gratificada	4.143,06	NÃO SE APLICA
Supervisor de Fiscalização de Obras II	FG-3	Função Gratificada	3.452,53	NAO SE APLICA
Auditor	FG-4	Função Gratificada	1.726,27	NAO SE APLICA
Fiscal de Obras	FG-4	Função Gratificada	1.726,27	NAO SE APLICA
Representante em Organização de Produtores	FG-4	Função Gratificada	1.726,27	NAO SE APLICA
Assistente	FG-5	Função Gratificada	1.458,98	NAO SE APLICA
Apoio à Fiscalização de Obras	FG-6	Função Gratificada	863,93	NAO SE APLICA
Apoio	FG-6	Função Gratificada	863,93	NAO SE APLICA
Gerente-Executivo	CC-1	Cargo em Comissão	21.579,20	8.631,68
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-1	Cargo em Comissão	21.579,20	8.631,68
Superintendente Regional	CC-1	Cargo em Comissão	21.579,20	8.631,68
Assessor do Presidente	CC-2	Cargo em Comissão	17.262,72	6.905,09
Assessor de Diretor	CC-2	Cargo em Comissão	17.262,72	6.905,09
Assessor de Gerente-Executivo	CC-2	Cargo em Comissão	17.262,72	6.905,09
Chefe da Auditoria Interna	CC-2	Cargo em Comissão	17.262,72	6.905,09
Chefe da Ouvidoria	CC-2	Cargo em Comissão	17.262,72	6.905,09
Chefe de Assessoria da Presidência	CC-2	Cargo em Comissão	17.262,72	6.905,09
Secretária do Presidente	CC-3	Cargo em Comissão	6.042,74	2.417,10
Secretária de Diretor	CC-3	Cargo em Comissão	6.042,74	2.417,10
Secretária de Gerente-Executivo	CC-4	Cargo em Comissão	5.395,19	2.158,08
Secretária de Chefe de Gabinete da Presidência	CC-4	Cargo em Comissão	5.395,19	2.158,08

Fonte: Folha Fechada MENTORH Dezembro/2016

OBSERVAÇÕES:

a) Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão estão instrumentalizados no Plano de Funções e Gratificações, aprovado pela Resolução nº. 1.097 de 24 de setembro de 2009; Alterações: Resolução nº. 1.642 de 10 de dezembro de 2012; Resolução nº. 1.045 de 18 de dezembro de 2012; Resolução nº. 119 de 06 de fevereiro de 2013; e Resolução nº. 196 de 18 de junho de 2014.

b) FUNÇÕES DE CONFIANÇA - são aquelas relacionadas às atividades de responsabilidade pela gestão técnico-administrativa da CODEVASF a serem ocupadas, exclusivamente, por empregados pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da CODEVASF.

FUNÇÕES GRATIFICADAS – são aquelas relacionadas à execução, por tempo determinado, de atividades específicas, não cumulativas com outras funções, a serem ocupadas, exclusivamente, por empregados pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da CODEVASF.

CARGOS EM COMISSÃO – são aqueles relacionados às atividades de responsabilidades pela gestão técnico-administrativa da CODEVASF e pelo assessoramento técnico e administrativo à Diretoria Executiva e às unidades organizacionais da CODEVASF, aqui previstas, a serem ocupados por pessoas não pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da Empresa.